

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2071/2025



Fls: Nº 1

Proc. Nº 2211/2025

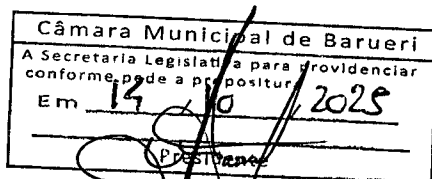
DISPÕE SOBRE: "Extensão do período de integração do cartão Benfácil, de 2:00h atuais, para 3:00h, por tempo determinado, em virtude das obras na região central de Barueri"

DESTAQUE

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade da extensão do período de integração do cartão Benfácil Barueri, de 2:00h atuais, passando atender até 3:00h, por tempo determinado, em virtude das obras na região central de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de outubro 2025.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que fomos procurados por munícipes solicitando que seja estendido o período Do uso do cartão Benfácil-integração, no transporte público municipal, visto que, por conta dos grandes transtornos apresentados no trânsito na região central de Barueri, devido às grandes obras no entorno da Rodovia Castelo Branco, muitos passageiros ficam mais tempo dentro dos ônibus e às vezes não conseguem fazer a integração necessária, carecendo assim uma extensão desse tempo, por tempo determinado.

Considerando que o período de integração do cartão transporte representa um avanço significativo nas políticas públicas de mobilidade. Ele promove inclusão social, economia e sustentabilidade, contribuindo para que o transporte público seja uma opção cada vez mais viável e atrativa para todos os cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-OCT-2025 09:58 0102631 1/2

115

